

777/06

Concurso para Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 3ª Região

Concurso Público nº 01/2005

2ª Prova Escrita – 26/03/2006

1ª Questão – Direito do Trabalho: O contrato de trabalho e a Previdência Social: inflexões dos benefícios de auxílio-doença e de aposentadoria (definitiva e provisória) na execução e duração do contrato. Casos de interrupção da prestação de serviços, de suspensão e extinção do contrato e da incidência da prescrição.

2ª Questão - Direito do Trabalho: Categorias profissionais diferenciadas. Conceito e definição legal. Critérios para a sua organização em sindicatos. Representação e efeitos da negociação coletiva sobre o contrato de trabalho dos integrantes destas categorias.

3ª Questão – Direito Processual do Trabalho: Qual a medida judicial cabível para hostilizar acordo homologado pelo Juiz do Trabalho? Fundamente a resposta.

4ª Questão – Direito Processual do Trabalho: Se o Juiz do Trabalho rejeita, de plano, os embargos à execução, de que recurso dispõe o executado? Por quê?

5ª Questão – Direito Constitucional: O preceituado no § 4º do artigo 60 da Constituição da República aplica-se aos direitos sociais constitucionalmente estabelecidos? Fundamente. Discorra sobre a eficácia horizontal dos direitos fundamentais, relacionando-a com a questão de sua aplicabilidade imediata.

6ª Questão – Direito Processual Civil: Defina e diferencie tutela inibitória, tutela específica e tutela antecipada, como objeto do pedido inicial. Exemplifique. As medidas de apoio autorizadas pelo § 5º do artigo 461 do CPC têm natureza coercitiva ou sub-rogação? Justifique e dê exemplos.

7ª Questão – Direito Processual Civil: Defina o princípio da *non reformatio in pejus*, em sede recursal. É ele compatível com o § 3º do artigo 515 do CPC? Explique.

8ª Questão - Direito Administrativo: Conceitue e estabeleça a diferença entre empresa pública e sociedade de economia mista.

9ª Questão - Direito Civil: Responsabilidade Civil. Acidente do trabalho com morte do empregado ou do prestador de serviços. Possibilidades e fundamentos da reparação dos danos morais, estéticos e materiais, pretendida em juízo por espólio, por herdeiros, por cônjuge supérstite, por companheiro, por filhos e por demais dependentes.